



Resolução n.º 003 de 12 de fevereiro de 2015 – CMAS - Unaí-MG

Dispõe sobre aprovação dos questionários do Sistema de Monitoramento de Assistência Social de Minas Gerais - SIMSUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS-Unaí-MG, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima vigésima primeira reunião ordinária, realizada aos dias doze do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, através de seus conselheiros, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar os questionários do Sistema de Monitoramento de Assistência Social de Minas Gerais – SIMSUAS, referentes ao mês de janeiro de 2015, enviados via sistema eletrônico e apresentado a este CMAS de Unaí-MG em forma impressa.

§ 1º. Os questionários apresentados se referem aos dados da Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial – PSE do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e da execução financeira do Piso Mineiro da Assistência Social, em âmbito local.

§ 2º. O saldo financeiro existente na conta, referente ao Piso Mineiro de Assistência Social no último dia útil do mês de referencia do questionário apresentado foi de R\$91.500,93

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 12 de fevereiro de 2015

LUCIDALVA BARRETO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
